|  |  |
| --- | --- |
| **OI Nº**  | **ORDEM DE INSTRUÇÃO – VISTORIA DE AERONAVE (RBAC 135)** |
| **Nome do PAC em formação:** |
| **Nome do Instrutor:** |
| **Motivo da Vistoria:** |
| **Empresa:** |
| **Matrícula da Aeronave:** | **Fabricante:** |
| **Modelo:** | **Número de Série:** |
| **Local:** | **Data:** |
| **1. OBJETIVO -** Esta OI tem como objetivo fundamental instruir o PCA em formação sobre a realização de vistorias de aeronaves à luz do RBAC 135, para emissão pela ANAC, do Certificado de Aeronavegabilidade Padrão. **2. CONCEITOS DE INSTRUÇÃO -** Todos os itens desse formulário serão avaliados pelo instrutor. Para cada item da instrução deverá ser emitido um conceito, sendo que os conceitos estão assim definidos: Deficiente (D), Satisfatório (S), Excelente (E) e Não Avaliado (N/Av).Na coluna referente ao conceito deve ser colocado pelo instrutor o conceito atribuído ao item da instrução. Os conceitos **D, E** e **N/Av** devem ser justificados individualmente pelo instrutor. **No comentário final, o instrutor deverá incluir seu parecer "favorável" ou "desfavorável" à conclusão da OI**.**3. APLICABILIDADE -** Quando não for possível a aplicabilidade do conteúdo de qualquer item desta OI no momento da vistoria, por razões de natureza específica dos seus objetivos, o assunto deverá ser enfocado pelo instrutor de forma teórica e instrutiva, buscando o entendimento e a compreensão do PCA em formação.**4. NOVOS REQUISITOS DA REGULAMENTAÇÃO -** Os requisitos modificados ou não incluídos nesta OI, se considerados relevantes para a vistoria, deverão ser inclusos pelo instrutor e tornarão objetos da referida instrução. |
| Assuntos a Serem Abordados Durante a Instrução |
| Item | Parte I - Instrução antes da Missão | Conceito |
| 01 | Identificação do Pedido de Vistoria (F-145-29) e os seguintes documentos: Reserva de Marcas, Pagamento de TFAC, *Export* (VTI), Desregistro (VTI) e Status da Aeronave (VTE). |  |
| 02 | Identificação da aeronave quanto à situação de certificação no Brasil. |  |
| 03 | Identificação da EA, ER ou TCDS, conforme aplicável, e análise em relação à aeronave a ser vistoriada, principalmente quanto à aplicabilidade dos motores e hélice.Observação: Atentar para os *serial numbers* (S/N) elegíveis nas referidas EA, ER ou TCDS com suas particularidades e notas específicas. |  |
| 04 | Levantamento das diretrizes de aeronavegabilidade aplicáveis emitidas pelo país de registro e de projeto para aeronave motores, hélices e demais componentes. Utilizar o RBAC 39 e IS 39-001 para orientar-se quanto à aplicabilidade de Diretrizes de Aeronavegabilidade. |  |
| 05 | Levantamento do Programa de Manutenção da aeronave, motores, hélices e demais componentes, conforme disponível.  |  |
| 06 | Levantamento dos componentes controlados e dos tempos limites previstos para a aeronave, motores, hélices e demais componentes. |  |
| 07 | O PCA em formação deve familiarizar-se com os Artigos 1º, 2º, 20, 21, 66 a 71 do CBAer.  |  |
| 08 | O PCA em formação deve demonstrar entendimento na aplicabilidade dos requisitos previstos nos RBAC 01, 11, 43, 45, 91 e 135. |   |
| 09 | O PCA em formação deve familiarizar-se com a Resolução 293/2013.  |  |
| 10 | Orientação quanto ao preenchimento do Laudo de Vistoria de Aeronave - [F-145-21](https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/Form/FormDetail.asp?Form=145-21&Rev=C), Lista de Verificação - [F-145-18](https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/Form/FormDetail.asp?Form=145-18&Rev=F), RNC - F-145-20 e Registro da Vistoria - [F-145-19](http://sar.anac.gov.br/Regulamentacao/FormDetail.asp?Form=145-19&Rev=A).  |  |
| 11 | O PCA em formação deve familiarizar-se com a ICA 102-9 do DECEA. |  |
| Item | Parte II - Instrução durante a análise técnica e documental da aeronave | Conceito |
| 01 | Desregistro da aeronave (VTI). |  |
| 02 | Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação da Aeronave (VTI). |  |
| 03 | Certificado de Aeronavegabilidade e Certificado de Matrícula. |  |
| 04 | Apólice ou Certificado Individual de Seguro com comprovante de pagamento. Verificar a cobertura em relação ao nº de assentos da aeronave. |  |
| 05 | Caderneta de Célula – análises necessárias.  |  |
| 06 | Caderneta de Motor – análises necessárias. |  |
| 07 | Caderneta de Hélice – análises necessárias. |  |
| 08 | Diário de Bordo – análises necessárias. |  |
| 09 | CVA – análises necessárias. |  |
| 10 | Apêndice B da IS 43.13-004 – análises necessárias. |  |
| 11 | Licença de Estação – análises necessárias. |  |
| 12 | Manual de Voo e/ou Manual de Operação – análises necessárias. |  |
| 13 | *Checklist* – análises necessárias. |  |
| 14 | Cumprimento das Diretrizes de Aeronavegabilidade aplicáveis à aeronave. |  |
| 15 | Cumprimento das Diretrizes de Aeronavegabilidade aplicáveis ao(s) motor(es). |  |
| 16 | Cumprimento das Diretrizes de Aeronavegabilidade aplicáveis à(s) hélice(s). |  |
| 17 | Cumprimento das Diretrizes de Aeronavegabilidade aplicáveis aos acessórios. |  |
| 18 | Cumprimento dos requisitos da EA, ER ou TCDS, conforme aplicável, da aeronave. |  |
| 19 | Cumprimento dos requisitos da EM ou TCDS, conforme aplicável, do motor. |  |
| 20 | Cumprimento dos requisitos da EH ou TCDS, conforme aplicável, da hélice. |  |
| 21 | Análise do Programa de Manutenção da aeronave. |  |
| 22 | Análise do Programa de Manutenção do(s) motor(es). |  |
| 23 | Análise do Programa de Manutenção da(s) hélice(s). |  |
| 24 | Análise dos componentes controlados da aeronave. |  |
| 25 | Análise dos componentes controlados do(s) motor(es). |  |
| 26 | Análise dos componentes controlados da(s) hélice(s). |  |
| 27 | Cumprimento do requisito 91.411 do RBAC 91 – Testes e Inspeções do Altímetro, Equipamento Automático de Informação de Altitude e Sistema de Pressão Estática. |  |
| 28 | Cumprimento do requisito 91.413 do RBAC 91 – Testes e Inspeções do Transponder e Teste de Integração. |  |
| 29 | Cumprimento do requisito 91.171 do RBAC 91 – Testes do VOR a cada 30 dias. |  |
| 30 | Ficha de Peso e Balanceamento e planta baixa - análise conforme RBAC 135.185. |  |
| 31 | Comprovação da compensação anual da Bússola Magnética, conforme aplicável. |  |
| 32 | Laudos de Vistoria da Aeronave e Licença de Estação – preenchimento com os dados aplicáveis antes da vistoria física. |  |
| 33 | Verificar os registros de grandes reparos e grandes alterações incorporadas na célula, motor, hélice e equipamentos. Verificar a existência de dados técnicos aprovados.O PCA deverá observar os critérios estabelecidos no RBAC 43, IS 21-010 e Capítulo 9 do MPR-900-04 quando estiver analisando registros de grandes alterações e reparos. |  |
| 34 | Verificar se os registros de manutenção apresentados atendem ao previsto nas seções 43.9 e 43.11 do RBAC 43 e seção 135.443 do RBAC 135, conforme aplicável. |  |
| Item | Parte III - Instrução durante a vistoria física da aeronave | Conceito |
| 01 | Verificar a pintura/tamanho das marcas brasileiras de acordo com o RBAC 45 (Seções 45.23-I e 45.29-I). Verificar a inscrição próxima à porta principal de entrada prevista na Seção 45.12-I, conforme aplicável e, o nome comercial da empresa conforme RBAC 119.9. |  |
| 02 | Verificar a plaqueta de identificação da aeronave de acordo com a Seção 45.11 do RBAC 45. |  |
| 03 | Verificar a plaqueta de material à prova de fogo próximo a plaqueta de identificação da aeronave de acordo com a Seção 45.30-I do RBAC 45. |  |
| 04 | Verificar a correta identificação do Modelo e S/N da aeronave em relação aos documentos apresentados – confrontar com o laudo de vistoria. |  |
| 05 | Verificar a correta identificação do Modelo e S/N do(s) motor(es) em relação aos documentos apresentados – confrontar com o laudo de vistoria. |  |
| 06 | Verificar a correta identificação do Modelo e S/N da(s) hélice(s) em relação aos documentos apresentados – confrontar com laudo de vistoria. |  |
| 07 | Verificar a correta identificação do Modelo e S/N dos componentes controlados em relação aos documentos apresentados – confrontar com laudo de vistoria. |  |
| 08 | Verificar a identificação de chamada das marcas da aeronave – frontal, visível para o 1P/2P conforme ICA 100-12. |  |
| 09 | F-145-21 (Laudo de Vistoria de Aeronave) – verificar o correto preenchimento em relação aos equipamentos instalados na aeronave. |  |
| 10 | ELT – verificar a instalação e data de validade da bateria (Seção 91.207 do RBAC 91) e seu cadastro no Centro de Controle de Missão Brasileiro – BRMCC. |  |
| 11 | Verificar a configuração da aeronave se está de acordo com a planta baixa e ficha de peso e balanceamento apresentada. |  |
| 12 | Efetuar a vistoria física na aeronave tendo como referência os requisitos do Apêndice D do RBAC 43 e F-145-18 (Lista de Verificação), observando o atendimento aos seguintes requisitos do RBAC 135: |  |
| 13 | 135.149 - Requisitos de Equipamentos. |  |
| 14 | 135.151- CVR - Aeronave multimotora c/ motores à turbina, configuração para 6 ou mais assentos de passageiros e 2 pilotos. |  |
| 15 | 135.152 (a) - FDR - Aeronave multimotora c/ motores à turbina e configuração para 10 a 19 assentos de passageiros. |  |
| 16 | 135.152 (b) - FDR - Avião multimotor c/ motores à turbina e configuração para 20 a 30 passageiros ou Helicóptero multimotor c/ motores à turbina e configuração para 20 ou mais passageiros. |  |
| 17 | 135.154 - EGPWS - Avião com motores à turbina com configuração para passageiros com 10 ou mais assentos. |  |
| 18 | 135.155 - Extintores de incêndio, de tipo aprovado, para uso na cabine de comando e de passageiros.  |  |
| 19 | 135.158 - Sistema de indicação de aquecimento do pitot. Sistema exigido para avião categoria transporte conforme RBAC 25.1326. |  |
| 20 | 135.159 - Equipamentos previstos para voo VFR Noturno transportando passageiros. |  |
| 21 | 135.163 - Equipamentos previstos para voo IFR transportando passageiros. |  |
| 22 | 135.165 - Equipamentos de Comunicação e Navegação - Voos sobre grandes extensões de água ou IFR. |  |
| 23 | 135.166 - Equipamentos de Emergência para operação sobre terreno desabitado ou selva. |  |
| 24 | 135.167 - Equipamentos de Emergência - Operação sobre grandes extensões de água e operações *Off-Shore* com Helicópteros. |  |
| 25 | 135.169 - Requisitos Adicionais de Aeronavegabilidade. |  |
| 26 | 135.170 - Materiais para interiores - SFAR 41 e PMD superior a 5670 kg. |  |
| 27 | 135.171 - Cintos de Segurança e de ombro para assentos de tripulantes. |  |
| 28 | 135.173 - Requisito para Equipamentos de detecção de trovoadas (Stormscope). |  |
| 29 | 135.176 - Conjunto de Primeiros Socorros. |  |
| 30 | 135.177 - Equipamentos de Emergência - Mais de 19 assentos de passageiros. |  |
| 31 | 135.178 - Equipamentos Adicionais de Emergência. |  |
| 32 | 135.179 - Instrumentos e Equipamentos Inoperantes (MEL). |  |
| 33 | 135.180 - Sistema embarcado de prevenção de colisões (ACAS). |  |
| 34 | 135.181 - Requisitos de desempenho para aeronave operando IFR. |  |
| 35 | 135.183 – Requisitos de Desempenho para aeronaves terrestres operando sobre água. |  |
| 36 | Realizar Check operacional do Grupo Motopropulsor e equipamentos constantes do Laudo de Vistoria conforme viabilidade. |  |
| Item | Parte IV - Após a vistoria física da aeronave | Conceito |
| 01 | O instrutor deve efetuar 10 (dez) perguntas simples e básicas ao PCA em formação. |  |
| 02 | O instrutor deve requerer que o PCA em formação explicite 05 assuntos de seu maior entendimento. |  |
| Item | Parte V – Reunião final com o representante da empresa/aeronave | Conceito |
| 01 | Relato das não conformidades verificadas, se aplicável. |  |
| 02 | Entrega do resumo de não conformidades (RNC), se aplicável. |  |
| Item | Parte VI – Conclusão da OI | Conceito |
| 01 | Análise das não conformidades e proposição das ações a serem tomadas.  |  |
| 02 | Preenchimento final do Laudo de Vistoria e Lista de Verificação. |  |
| 03 | Elaboração do documento com o resultado da vistoria. |  |
| 04 | Separação da documentação a ser enviada à ANAC. |  |
| **Comentários e avaliação final do instrutor** |
|  |
| APROVADO:  | REPROVADO:  |
| Assinatura do Instrutor: | Assinatura do PCA em formação: |